



COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Em reais mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA é uma empresa pública Municipal de Juiz de Fora, criada pela Lei 7.762/90. Tem como objeto social o estudo, elaboração de projetos e execução de obras relativas à construção, ampliação e remodelação dos sistemas de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário, fixar e arrecadar as tarifas decorrentes dos serviços de água e esgoto, taxas e contribuições de melhorias instituídas por Lei, exploração de serviços de água potável e esgoto sanitário.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão em conformidade com a Legislação Societária Brasileira (Lei 6.404/76 e 11.638/07) e legislação fiscal.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos, e os efeitos dos ajustes para o valor de mercado, quando aplicável.

b) Aplicações financeiras

Referem-se, basicamente, a aplicações em fundos de investimentos em renda fixa e certificados de depósitos bancários (CDB). Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) Contas a receber

As contas a receber de usuários não consideram multa, juros ou qualquer outra forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos. Não é incluída a parcela a faturar relativa ao consumo de água e serviços de esgoto já realizados, porém ainda não medidos.

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Calculada com base no histórico de perdas efetivamente realizadas nos exercícios anteriores, constituída por valor estimado e registrada em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir potenciais perdas nas contas a receber.

As despesas com perdas no recebimento de tarifas são registradas pelo critério fiscal, conforme artigo 9º da Lei número 9.430, de 27/12/96.

e) Estoques de materiais

Os estoques de materiais, destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto, bem como aqueles destinados a projetos, estão demonstrados ao custo médio de aquisição, e estão classificados no ativo circulante.

f) Créditos tributários

Os créditos tributários são calculados considerando as conseqüências fiscais atuais e futuras, incluindo o reconhecimento de ativo e passivo fiscal diferidos, decorrentes de provisão não dedutível e, também de diferença temporária tributável no futuro, de acordo com a determinação das práticas contábeis adotadas no Brasil.

g) Imobilizado

Está demonstrado ao custo corrigido até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.

h) Intangível

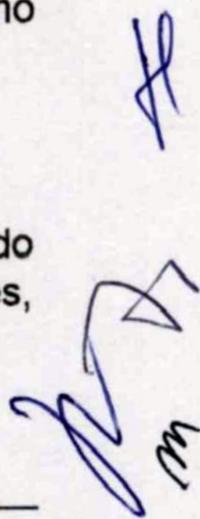
Refere-se a gastos de desenvolvimento operacional. Está demonstrado a valor de custo, corrigido até 31 de dezembro de 1995, ajustado por amortizações acumuladas calculadas linearmente à taxa de 4% a.a. Os saldos foram transferidos para o Ativo Não Circulante Intangível.

i) Empréstimos e financiamentos

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço, acrescidos dos juros respectivos, calculados proporcionalmente, conforme índices contratados com as instituições financeiras. Os juros e variações monetárias foram apropriados como despesas financeiras no resultado do exercício.

j) Salários e encargos sociais

Os salários, provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares, quando negociados em acordos coletivos de trabalho, com os encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.



k) Provisão para contingências

Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia constitui provisão para contingências, nos montantes considerados necessários para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho desfavorável de processos trabalhistas, tributários, cíveis e ambientais, os quais estão em andamento.

l) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

O imposto de renda, registrado no resultado, é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente – 15% acrescido de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$ 240 anuais.

A contribuição social, registrada no resultado, é calculada com base nos resultados tributáveis antes do imposto de renda, através da aplicação da alíquota de 9%.

m) Juros sobre capital próprio

Os juros a pagar a acionistas calculados nos termos da Lei nº 9.249/95 foram registrados no resultado do exercício, na rubrica despesas financeiras, conforme determina a legislação fiscal. Para fins de publicação das demonstrações contábeis, os juros sobre capital próprio estão apresentados a débito de lucros acumulados.

n) Uso de estimativas

A preparação de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

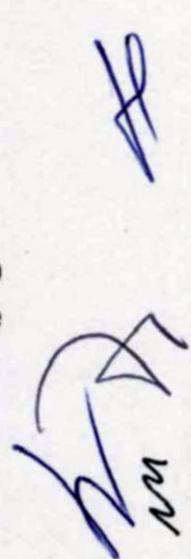
Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa; e
- Provisão para contingências.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Representadas substancialmente por aplicações de renda fixa (certificados de depósito bancário), emitidas por instituições financeiras de reconhecida liquidez, no valor total de R\$4.354 em 2008 (R\$3.519 em 2007).

5. CONTAS A RECEBER



Em 31 de dezembro o saldo das contas a receber era composto por:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
No curto prazo		
Usuários dos serviços	11.967	12.487
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.632)	(3.632)
	<u>8.335</u>	<u>8.855</u>
No longo prazo		
Prefeitura Municipal e órgãos municipais:		
- Divisão de patrimônio	-	-
- Secretaria de educação	-	-
- Secretaria de saúde	-	-
- Outros órgãos municipais	-	-
	<u>8.335</u>	<u>8.855</u>

6. ESTOQUE DE MATERIAIS

Os estoques apresentam a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Almoxarifado	3.415	2.590
	<u>3.415</u>	<u>2.590</u>

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os impostos a recuperar podem ser assim demonstrados:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
IRRF s/ aplicações	313	314
Pasep	5	4
Cofins	52	16
Antecipação de imposto de renda	1.584	1.702
Antecipação de contribuição social	566	243
Impostos e Contribuições s/conta água/esgoto	1	
	<u>2.521</u>	<u>2.279</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'M' and 'J'.

8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O imposto de renda e contribuição social diferido, os quais são calculados sobre registro de provisão não dedutível e diferença temporária tributável no futuro, em 31 de dezembro, estão assim demonstrados:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Imposto de renda diferido	1.016	1.016
Contribuição social diferida	366	366
	<u><u>1.382</u></u>	<u><u>1.382</u></u>

9. IMOBILIZADO

A seguir as contas que compõem o ativo imobilizado em 31 de dezembro:

	<u>Taxa anual de depreciação</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Bens imóveis:			
Terrenos		1.581	1.581
Edifícios	4%	12.188	12.185
Cessão de Uso		1.985	
Bens móveis:			
Máquinas e equipamentos	10%	7.581	7.434
Móveis e utensílios	10%	431	433
Veículos	20%	2.655	2.628
Direitos de uso	20%	141	141
Bens industriais - Água			
Estações tratamento de água	4%	7.694	7.680
Adutora	4%	12.648	12.624
Rede de água	4%	43.440	39.973
Poços artesianos	4%	988	988
Elevatórias	4%	5.003	4.987
Reservatórios	4%	2.562	2.539
Barragens	4%	866	866
Bens industriais - Esgoto			
Rede de esgoto	4%	23.315	20.698
Estações de tratamento de esgoto	4%	11.555	11.515
Obras em execução		23.540	20.342





Depreciações acumuladas

(80.004)

(76.188)

78.169

70.426

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Contrato	Período (meses) Início /Fim	Prazo Vigência/ Carência	Encargos Juros (a.a.) indexador	2008		2007	
				Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Prosaneam 22.181-66	20/12/1999 20/11/2029	360 33	6,00% IGP-DI	38	2.075	35	1.894
Prosaneam 58.169/97	2/3/2002 6/3/2017	180 26	6,50% T.Price	498	3.569	466	4.007
Prosaneam 58.172-08/97	6/3/2011 6/3/2011	120 22	8,00% T.Price	203	64	184	259
Somma 102.886	21/12/2001 21/11/2009	96 24	9,03% IGP-M	84	0	79	71
Somma 104.677/00	21/6/2002 21/5/2010	96 24	8,21% IGP-M	703	387	663	976
Somma 104.680/00	21/6/2002 21/5/2010	96 24	8,21% IGP-M	334	211	332	487
Somma 104.678/00	21/6/2002 21/5/2010	96 24	8,21% IGP-M	150	69	134	196
Somma 104.679/00	21/6/2002 21/5/2010	96 24	8,21% IGP-M	344	190	325	479
Novo Somma 115.734/03	2/11/2005 2/11/2017	144 2	8,00% IGP-M	559	6.050	468	4.130
Prosaneam 161.884-77		120 108	8,00% FGTS	1.003	8.413	840	7.828
				<u>3.916</u>	<u>21.028</u>	<u>3.526</u>	<u>20.327</u>

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL

Av. Rio Branco, 1843 – 10º andar

Cep 36013-020 – Juiz de Fora – MG

CNPJ 21.572.243/0001-74 – Insc. Est. 367.698.776.0099

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Inss	529	445
Irrf	167	89
Fgts	173	104
Pasep	80	84
Cofins	370	385
Senai	3	3
Issqn	20	18
Convenio Sesi	22	19
Convenio Senai	14	13
Csll/Cofins/Pis/Pasep Lei 10833/2003	5	5
Irpj	65	65
Csll	17	17
	<u><u>1.465</u></u>	<u><u>1.247</u></u>

12. PARTES RELACIONADAS

A companhia por ser uma empresa pública municipal e estar integrada com as atividades sociais da administração local, realiza transações com outros órgãos e empresas municipais que são absorvidas em suas operações. As transações com partes relacionadas podem ser detalhadas como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
No realizável		
Contas a receber	1.103	382
No realizável a Longo Prazo:		
Contas a receber	-	-
- Empréstimos concedidos		
Prefeitura de Juiz de Fora	72	72
Departamento Municipal de Limpeza Urbana -DEMLURB	280	280
No Permanente:		
Bens do imobilizado emprestados		2
No Passivo Circulante:		
Juros sobre o capital próprio	8223	6.764
Dividendos a pagar	902	802



13. CEF - PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Em dezembro de 2002, a Companhia firmou compromisso com a Agência Nacional de Águas – ANA, através do qual se comprometeu a construir e operar uma estação de tratamento de esgoto – ETE, com o cumprimento de determinadas metas de volume de esgoto tratado e de abatimento de cargas poluidoras.

A construção foi iniciada em 16 de maio de 2003. A obra, concluída, está em funcionamento em regime de pré-operação para calibração dos equipamentos, objetivando a eficiência de tratamento projetada. O valor aportado pelo PRODES encontra-se depositado em conta bloqueada de investimentos, mantida na Caixa Econômica Federal, que em 31 de dezembro de 2008 monta em R\$2.512 (R\$2.253 em 2007), apresentado nas demonstrações contábeis como realizável a longo prazo e exigível a longo prazo.

A liberação das quotas, presentemente bloqueadas, se dará em 12 parcelas trimestrais iguais e sucessivas, alterando a data inicial para 01 de maio de 2009 e seu término em 2012.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia mantém provisão contábil julgada suficiente de acordo com a posição dos assessores jurídicos para fazer face a questões trabalhistas e cíveis nas quais a Companhia é ré. A companhia não possui contingências provisionadas de natureza ambiental.

	2008	2007
Curto Prazo	1.600	1.000
Longo Prazo	1.700	1.500
	3.300	2.500

15. PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Entidade, em 27/11/2003, assinou contrato Previdenciário junto ao BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A., objetivando a implementação de um plano previdenciário coletivo para seus empregados, regido nos termos do caput 13 da Lei Complementar número 109/2001 e item 4, do Anexo I, da instrução Normativa SPC número 27/01.

O objetivo do plano é complementar os benefícios concedidos pela Previdência Oficial, através do recebimento de contribuições individuais dos participantes (empregados) e da patrocinadora (Cesama).

O montante recolhido pela patrocinadora, a título de contribuição nesse exercício, foi de R\$352 (Em 2007 – R\$ 292)

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) CAPITAL SOCIAL

O capital social, em 31 de dezembro de 2008, é de R\$39.000 mil, representado por 39.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) RESERVA LEGAL

A reserva legal tem sido constituída em conformidade com o art 193 da Lei 6.404/76 e de acordo com o Estatuto Social da Companhia.

c) RESERVA PARA PLANOS DE INVESTIMENTOS

Foi revertido o saldo de Lucros Acumulados no montante de R\$ 4.782 para a Reserva para Planos de Investimentos.

d) DIVIDENDOS

As ações têm direito a dividendos mínimos de 6% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei e de seu Estatuto Social, podendo a ele ser imputado, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais nos termos da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JSCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas e a título de remuneração do capital próprio.

Para atender a esta disposição estatutária, a Administração entende que os juros sobre capital próprio proposto cobrem o montante requerido, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro líquido do exercício	5.355	4.282
(-) Reserva legal (5%)	(268)	(214)
Base de cálculo dos dividendos	<u>5.087</u>	<u>4.068</u>
Dividendos (6%)	305	244
Juros sobre capital próprio	3.085	2.889

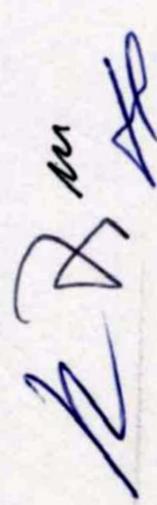
17. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS

	Número de ligações		2008	2007
	2008	2007		
Fornecimento de água				
Tarifa de água	109.698	106.556	46.355	42.487
Outras receitas de água			1.319	997
	109.698	106.556	47.674	43.484
Serviços de esgotamento sanitário				
Tarifa de esgoto	108.226	104.999	40.128	36.701
Outras receitas de esgoto			759	611
	108.226	104.999	40.887	37.312
(-) Deduções da receita				
Cancelamentos			(2.334)	(1.993)
Pis			(1.066)	(967)
Cofins			(4.912)	(4.455)
			(8.312)	(7.415)
Total			80.249	73.381

18. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos incorridos com a prestação de serviços de água e esgoto podem ser assim demonstrados:

	2008	2007
Sistema de abastecimento de água		
Custo com pessoal	8.825	7.184
Custo de materiais e insumos	4.730	3.394
Custo de serviços de terceiros	2.675	2.681
Custos gerais	9.554	9.495
Depreciações	1.892	1.806
	27.676	24.560
Sistema de esgoto sanitário		
Custo com pessoal	2.990	2.416
Custo de materiais e insumos	1.089	751
Custo de serviços de terceiros	3.320	3.558
Custo gerais	1.337	1.102
Depreciações	1.020	948
	9.756	8.775
	37.432	33.335



19. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas estão demonstradas como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Despesas com pessoal	20.968	18.247
Despesas de material e insumos	954	580
Serviços de terceiros	2.541	2.539
Despesas gerais	1.788	1.652
Depreciações	1.002	1.006
Ganhos/Perdas Líquidas no recebimento de créditos	514	1.393
	<u>27.767</u>	<u>25.417</u>

As despesas com perdas no recebimento de tarifas são registradas pelo critério fiscal, conforme artigo 9º da Lei número 9.430, de 27/12/96.

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda do exercício

O valor registrado como despesa de imposto de renda nas demonstrações contábeis está calculado conforme demonstrado a seguir:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro antes dos impostos e contribuições	8.469	6.664
<u>Adições</u>		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	2.418
Provisão para contingências	800	732
Patrocínio	54	90
Outras adições	62	96
	<u>916</u>	<u>3.336</u>
<u>Exclusões</u>		
Reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
	-	-
Base de cálculo	<u>9.385</u>	<u>10.000</u>
Alíquota - 15%	1.408	1.500
Alíquota - 10%	914	976
Incentivos fiscais	(54)	(53)
	<u>2.268</u>	<u>2.423</u>
Imposto diferido:		
Crédito tributário sobre provisões temporárias	-	(692)
	<u>2.268</u>	<u>1.731</u>

b) Contribuição social do exercício

O valor registrado como despesa de contribuição social nas demonstrações contábeis está calculado conforme demonstrado a seguir:

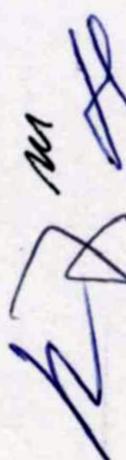
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro antes dos impostos e contribuições	8.469	6.664
<u>Adições</u>		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	2.418
Provisão para contingências	800	732
Patrocínio	54	90
Outras adições	65	96
	<u>919</u>	<u>3.336</u>
<u>Exclusões</u>		
Reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
	-	-
Base de cálculo	9.388	10.000
Alíquota - 9%	<u>845</u>	<u>900</u>
Imposto diferido:	-	-
Crédito tributário sobre provisões temporárias	-	(249)
	<u>845</u>	<u>651</u>

21. SEGUROS

A companhia mantém contratos de seguros para seus veículos, não incorrendo em coberturas de eventuais perdas decorrentes de incêndios e outros multi-riscos para os demais ativos e responsabilidades.

Não ocorreram durante o exercício perdas significativas decorrentes dos riscos acima mencionados.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS



Os valores contábeis de aplicações financeiras, contas a receber constantes no balanço patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação com terceiros ou, na ausência destes, quando comparados com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante este exercício, a CESAMA não realizou operações com derivativos.

a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado foram calculados conforme o valor presente dos instrumentos financeiros, considerando a taxa de juros praticada pelo mercado para operações de riscos e prazos similares.

b) Concentração de risco de crédito

As contas a receber são bastante pulverizadas e correspondem a um grande número de clientes. Portanto, não se concentram em alguns clientes, minimizando o risco de crédito em conjunto com os procedimentos de controle.

Os créditos de liquidação duvidosa estão cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização em montante julgado suficiente pela administração.

23. ALTERAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei no 11.638/07, e em 2008 a MP nº 449/08 que altera a Lei das Sociedades por Ações, quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir do exercício social que se encerrará em 31.12.2008. Segundo a nova Lei, a emissão de normativos contábeis pela CVM para as companhias abertas deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais. Em comunicado ao mercado, em que destaca ser seu entendimento preliminar, a CVM informa que os padrões adotados pelo IASB – International Accounting Standards Board são hoje considerados como a referência internacional para padrões de contabilidade.

Parcela representativa das principais alterações promovidas pela Lei já são substancialmente adotadas pela Empresa voluntariamente, em decorrência dos normativos editados pelo CFC entre outros.

Espera-se que outras alterações ou previsões legais sejam objeto de regulamentação por parte da CVM, no decorrer de 2009, considerando a abrangência de cada órgão regulador. No momento, a Empresa está promovendo estudos e avaliação dos impactos dessa nova Lei, inclusive com apoio das entidades representativas dos setores para, a seguir, mensurar os efeitos de mudanças de práticas contábeis. Dentre as principais alterações promovidas pela Lei, destacamos:

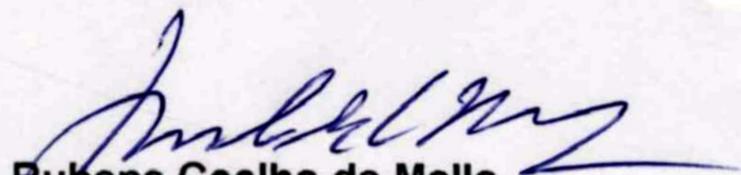
- Classificação do Ativo e do Passivo em “Circulante” e “Não Circulante”;

- Extinção do Grupo Ativo Permanente;
- Restrição ao longo do exercício de 2008 e extinção, na data de 5/12/08, do subgrupo "Ativo Diferido";
- Criação do subgrupo "Intangível" no grupo do Ativo Não Circulante;
- Proibição da prática da reavaliação espontânea de ativos;
- Aplicação, ao final de cada exercício social, do teste de recuperabilidade dos ativos (teste de impairment);
- Registro, em contas de ativo e passivo, dos contratos de arrendamento mercantil financeiro (leasing);
- Extinção do grupo Resultados de Exercícios Futuros;
- Criação, no Patrimônio Líquido, da conta de "Ajustes de Avaliação Patrimonial";
- Destinação do saldo de Lucros Acumulados;
- Alteração da sistemática de contabilização das doações e subvenções fiscais, anteriormente contabilizadas em conta de Reserva de Capital;
- Alteração da sistemática de contabilização dos prêmios nas emissões de debêntures, anteriormente contabilizados em conta de Reserva de Capital;
- Extinção de classificação das Receitas e Despesas em Operacionais e Não Operacionais;
- Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) no conjunto das Demonstrações Contábeis obrigatórias;
- Obrigatoriedade da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) pelas Companhias Abertas;
- Criação do Regime Tributário de Transição (RTT);
- Implantação da apuração do Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo.

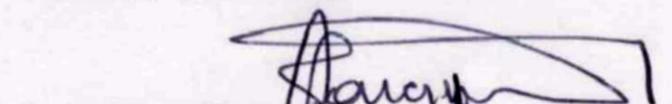


A Administração estima em sua avaliação inicial que as alterações acima não ocasionarão efeitos relevantes nas demonstrações contábeis da Empresa de 31.12.2008, todavia, no momento e nessas circunstâncias, não é praticável determinar com segurança os efeitos da adoção plena da nova lei.

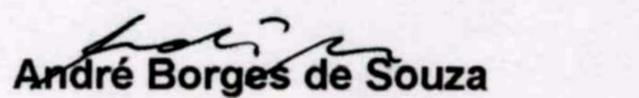
Administração:



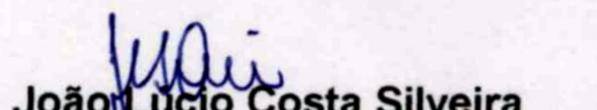
Rubens Coelho de Mello
Diretor Presidente



Joaquim Tarcísio Guedes Tostes
Diretor Técnico Operacional



André Borges de Souza
Diretora Financeira e Administrativa



João Lúcio Costa Silveira
Contador CRC-MG 52.837/O-2